



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 602, DE 7 DE MAIO DE 2014.**

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** como colaboradora do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, na reunião do GT que ocorrerá no dia 13 de maio de 2014, na cidade de Brasília/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 116/2014/PRESI-CNMP, de 19 de março de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

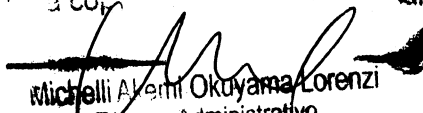
Art. 1.º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** como colaboradora do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, na reunião do GT que ocorrerá no dia 13 de maio de 2014, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2.º A participação dar-se-á com ônus parcial para o Ministério Público Distrito Federal e Territórios, limitado à dispensa de comparecimento ao serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Publicada em 09/05/2014  
Cópia autêntica

  
**Michelli Akemi Okuyama Lorenzi**  
Téc. Administrativo  
Mat. 2674-3 / MPDFT